



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA n°.008/2022 de 28.02.2022.

RESOLVE.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente, o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no uso de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003;

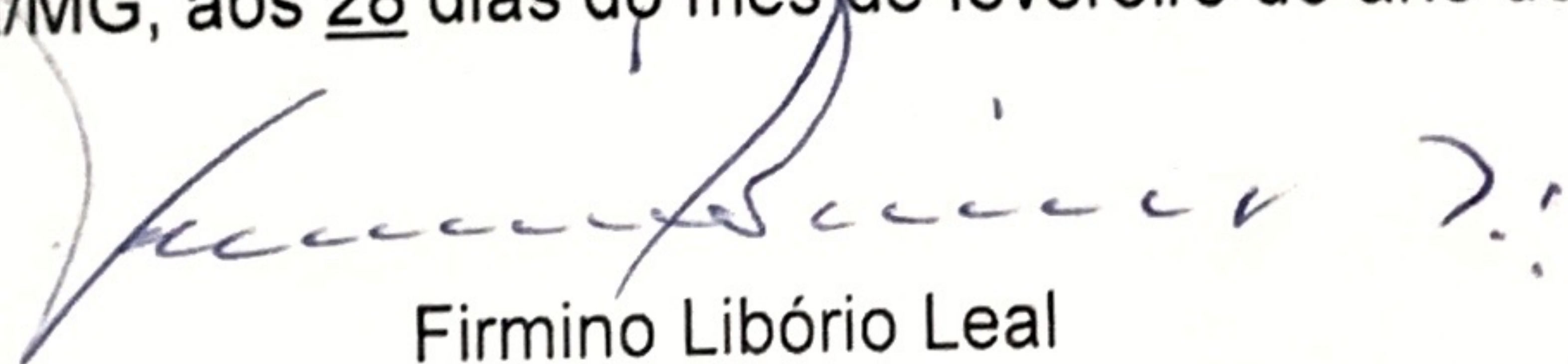
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **exonerado** do cargo comissionado de: **ASSESSOR DE IMPRENSA**, o servidor sr.: **ARMANDO FILIACI JUNIOR**, no dia 28.02.2022, revogando-se na integralidade o teor da Portaria 026 de 03.05.2021.

Artigo 2º - Fica **nomeado** para o cargo de: **SECRETÁRIO GERAL** o sr.: **ARMANDO FILIACI JUNIOR**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Ambiental, Pós graduado em Segurança do Trabalho e qualificado em Comunicação Digital, com registro na SRP 197142/2021, inscrito no CPF n.068938076-35, portador do Documento de Identidade n. MG-13823065 – SSP/MG; domiciliado profissionalmente em Conquista/MG; entrando em vigor a contar do dia 01.03.2022, inclusive; e, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022